PORTARIA N° 287, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais n° 807, de 02 de janeiro de 2012 e Lei Municipal nº 808, de 02 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO o erro material constatado na Portaria 286, de 18 de setembro de 2023,

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria n° 286, de 18 de setembro de 2023, para:

Onde se lê: "***NOMEAR****, em caráter efetivo,* ***NILVA TEREZINHA DE MELLO BUENO****, para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Padrão EF02, Classe A, 40 horas semanais, Regime Jurídico Estatutário, e cumprir estágio probatório, por ter sido aprovada no Concurso Público Municipal, Edital de Abertura nº 001/2023, classificada em 4º lugar, conforme Edital de Homologação do Resultado Final nº 014/2023,* ***sendo que ficará lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.****"*

Leia-se: *"****NOMEAR****, em caráter efetivo,* ***NILVA TEREZINHA DE MELLO BUENO****, para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Padrão EF02, Classe A, 40 horas semanais, Regime Jurídico Estatutário, e cumprir estágio probatório, por ter sido aprovada no Concurso Público Municipal, Edital de Abertura nº 001/2023, classificada em 4º lugar, conforme Edital de Homologação do Resultado Final nº 014/2023,* ***sendo que ficará lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social."***

Presidente Lucena, 19 de setembro de 2023.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal da Administração Interino.